

Resolução concedendo a subvenção de 100 R.  
ao Asylo da Velhice e Mendicidade N.º 174.

A Câmara Municipal de Piracicaba resolve:

Art.º 1.º - Fica concedido ao Asylo da Velhice e Mendicidade a subvenção de cem mil réis (R.º 100/000) por mez a contar de 1.º de Maio do corrente anno.

Art.º 2.º - As despesas correrão no presente exercício financeiro pela verba "Eventuais".

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba, 5 de Junho de 1911.

Manuel da Glória Corrêa - Fernando Rebelino da Costa - Dr. Coreolano Ferraz do Amaral - José Alvaro Padre - Guilherme Cesar de Mattos - João Alves Corrêa de Toledo.